

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA DIRETORIA

EDITAL N° 1622/2021/MEDICINA-SGE-UFMG

## EDITAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE DA FACULDADE DE MEDICINA PARA SUBSIDIAR A EGRÉGIA CONGREGAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE CANDIDATOS PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DA UNIDADE

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, HUMBERTO JOSÉ ALVES no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e conforme a Resolução 06, de 20 de outubro de 2021, da Congregação da Faculdade de Medicina, torna público aos DOCENTES, SERVIDORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DISCENTES Unidade, as regras para a consulta à comunidade para eleição de DIRETOR(A) E DE VICE-DIRETOR(A) da Faculdade de Medicina, com mandato de quatro anos, a partir de 11 de abril de 2022, permitida uma recondução.

- 1- A inscrição dos(as) candidatos(as), em chapa, para Diretor(a) e Vice-Diretor(a), será realizada no período de 03 a 04 de novembro de 2021, via SEI, realizando os seguintes passos:
- a) O candidato a titular abre Processo Organização e Funcionamento: Consultas Eleitorais para Diretor de

Unidade Acadêmica, no SEI, inclui documento "Ficha de inscrição em consulta eleitoral", preenche toda a ficha com seus dados e os dados do suplente, em seguida assina o documento eletronicamente e o encaminha "via bloco de assinatura" ao suplente;

- b) O candidato a suplente assina o documento recebido via bloco de assinatura;
- c) O candidato a titular, após a assinatura do candidato a suplente, envia o processo para a Unidade MEDICINA-SGE.
- 2 No ato da inscrição via SEI, os candidatos a Diretor(a) e a Vice-Diretor(a) deverão anexar ao processo gerado no SEI, os documentos que constam no art. 8° do Regulamento (ANEXO I), em formato PDF: *curriculum vitae* e programa de trabalho, a ser disponibilizado à comunidade da Faculdade de Medicina.
- 3- Conforme § 10, do Decreto nº 1.916/96, somente poderão se candidatar docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.
- 4- Somente serão aceitas inscrições de chapas que apresentarem toda a documentação prevista no Art. 8° do Regulamento da Consulta à Comunidade.
  - 5- O período para a interposição de recursos à Comissão Eleitoral Local contra as

candidaturas será de 05 a 08 de novembro de 2021.

- 6- Os recursos deverão ser interpostos via SEI, conforme os arts. 23 a 25 do Regulamento (ANEXO I).
- 7- A homologação de candidaturas ocorrerá no dia 09 de novembro de 2021 e a relação das chapas será publicada no mesmo dia, no endereço eletrônico <a href="https://www.medicina.ufmg.br/">https://www.medicina.ufmg.br/</a>.
- 8- As eleições serão realizadas via Sistema de Consultas online, visível a todos os possuidores de *login* minhaUFMG, na página inicial do seu perfil particular (Sistemas Consultas Eleitorais).
- 9- As instruções sobre "como votar" estão disponíveis no site https://consultas.ufmg.br/?page\_id=135/.
- 10. Os votos serão atribuídos simultaneamente, por chapa, aos candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a).
- 11- A votação eletrônica terá início às 8 horas no dia 01 de dezembro de 2021 e encerrará às 16 horas no dia 02 de dezembro de 2021, por meio do Sistema de Consultas online disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da UFMG.
- 12- A apuração será realizada no dia 02 de dezembro de 2021, logo após o encerramento do período de votação.
- 13- O resultado da consulta à comunidade será divulgado no dia 02 de dezembro de 2021, após a apuração.
- 14- O período para a interposição de recursos à Comissão Eleitoral Local contra o resultado da consulta à comunidade será de 03 a 07 de dezembro de 2021.
- 15- A homologação do resultado da consulta à comunidade ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2021 e será publicado no mesmo dia, no endereço eletrônico <a href="https://www.medicina.ufmg.br/">https://www.medicina.ufmg.br/</a>.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021

## PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES Diretor

Processo n° 23072.254364/2021-01



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves**, **Diretor(a) de unidade**, em 21/10/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1033455 e o código CRC 4319F5D3.

**Referência:** Processo n° 23072.254364/2021-01 SEI n° 1033455